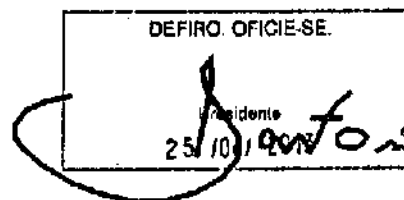




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 00173

Congratulações com o Soldado PM Denílson Carareto, da 3.ª Cia do 49.º Batalhão de Polícia Militar do Interior, pelo salvamento de bebê que apresentava obstrução respiratória:



Considerando que o Soldado PM Denílson Carareto, da 3.ª Cia do 49.º Batalhão de Polícia Militar do Interior, prestou auxílio, por telefone, à mãe de bebê que apresentava obstrução respiratória;

Considerando que sua atuação salvou a vida da criança,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** com o Soldado PM Denílson Carareto, da 3.ª Cia do 49.º Batalhão de Polícia Militar do Interior, pelo salvamento de bebê que apresentava obstrução respiratória, dando-se-lhe ciência desta deliberação.

Sala das Sessões, 25/06/2013


GUSTAVO MARTINELLI



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. PR/DL 303/2013

Em 25 de junho de 2013

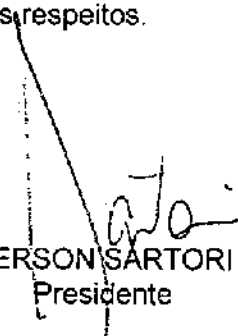
Ilm.º Sr.

Soldado PM DENILSON CARARETO

VÁRZEA PAULISTA

Encaminho, por cópia anexa, para conhecimento, o
REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º 173, de autoria do Vereador Gustavo
Martinelli, deferido na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Apresento, mais, os meus respeitos.


GERSON SARTORI
Presidente

/cm